



REQUERIMENTO Nº 60 /2025

Estância/SE, 11 de Novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,


APPROVADO
Em: 25/11/2025

CONSIDERANDO que, na reunião da Comissão de Transportes da Câmara Municipal de Estância, realizada na última sexta-feira, 07, foi apresentada análise técnica referente às Emendas ao Projeto de Lei nº 110/2025, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo de Estância;

CONSIDERANDO que as referidas emendas têm o propósito de aperfeiçoar o texto original do projeto, promovendo maior clareza técnica, modernização, segurança, acessibilidade e sustentabilidade econômica, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e a Lei Municipal nº 2.418/2024 (Plano de Mobilidade Urbana de Estância);

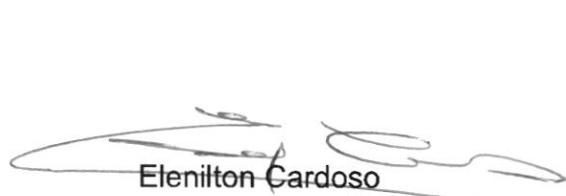
CONSIDERANDO que a explanação técnica das emendas perante o Plenário da Câmara Municipal possibilitará ao conjunto dos parlamentares compreender a relevância das propostas e seus benefícios para o desenvolvimento urbano e social do município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir transparência e fundamentação técnica nas decisões legislativas que envolvem políticas públicas de transporte coletivo.



Os vereadores que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, requerem de Vossa Excelência, ouvido o plenário, **que seja convocado o senhor José Clériston Barbosa Silva**, servidor público estatutário da ~~Prefeitura~~ Prefeitura de Estância, analista, articulador político e cientista político, responsável pela elaboração técnica das referidas emendas, para que apresente e esclareça em plenário os aspectos técnicos que fundamentam as Emendas ao Projeto de Lei nº 110/2025.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 11 de Novembro de 2025.



Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE



Isaías de Jesus Santos
VEREADOR PROPONENTE



Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
VEREADOR PROPONENTE